ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.383 de 09 de agosto de 1990.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº. 2.112 de 06 de agosto de 1990;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), conforme abaixo especificado:

Órgão: 05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unid. Orçam.: 05.03 - Departamento de Cultura
Função: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 48 - CULTURA
Subprograma: 246 - PATRIM. HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQ.
Proj./Ativ.: 1.004 - Projeto Instalação Museu Municipal
Categoria Econômica: 4 0 0 0 - DESPESAS DE CAPITAL
Subcategoria Econômica: 4 2 0 0 - INVERSÕES FINANCEIRAS
Elemento: 4 2 1 0 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS ...Cr$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o Crédito Suplementar acima especificado decorrerão da anulação(da anulação) da dotação orçamentária conforme especificação abaixo:

Órgão: 05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.383/90 - Fls. 02 - conclusão).

Unid. Orçam.: 05.02 - Departamento de Educação
Função: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 42 - ENSINO FUNDAMENTAL
Subprograma: 188 - ENSINO REGULAR
Proj./Ativ.: 2.022 - Manutenção Atividades Ens. Prim. Mun.
Categoria Econômica: 3 0 0 0 - DESPESAS CORRENTES
Subcategoria Econômica: 3 1 0 0 - DESPESAS DE CUSTEIO
Elemento: 3 1 1 0 - PESSOAL
Subelemento: 3 1 1 3 - Obrigações Patronais Cr$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 09 de agosto de 1990.

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Romiro Adriano Utzig
Chefe de Gabinete

Egon Ervino Seib
Secretário da Administração
e da Fazenda